

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 019/2003

João Pessoa, 14 de julho de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Restabelecer os prazos processuais relativos aos processos que tramitam no âmbito da
Justiça do Trabalho da 13ª Região, no período de 09 a 11.07. 2003, face à paralisação
temporária dos serviços.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente